



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 154, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 15/2018, celebrado com a pessoa jurídica Fumanchu Chaves e Segurança Eletrônica Ltda - Epp, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto – matrícula n° 20.845;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Fabiano Rodrigues Alencar – matrícula n° 17.981;
- III – Gestor do Contrato Substituto: Hugo Gois Cordeiro – matrícula n° 23.941;
- IV – Fiscal Requisitante: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto – matrícula n° 20.845;
- V – Fiscal Requisitante Substituto: Fabiano Rodrigues Alencar – matrícula n° 17.981;
- VI – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro – matrícula n° 23.941;
- VII – Fiscal Administrativo: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto – matrícula n° 20.845;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Fabiano Rodrigues Alencar – matrícula n° 17.981;



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

IX – Fiscal Administrativo Substituto: Hugo Gois Cordeiro – matrícula nº
23.941.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 30 de julho de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO